



PROCESSO: 2024/560756

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2025/SEAP/PA, **VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa **JG DOS PASSOS LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.464.153/0001-46 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

A Cláusula 6 do Contrato Administrativo nº 015/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA 6 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Fonte 0.1.500.000.01 / 01501000001.
Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228.
Elemento de Despesa 339030.
Plano Interno 1030008228C.”

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, na data da assinatura.

MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.10.14 16:34:01 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP



preço por Lote, no Valor Total de R\$ 3.968.332,20 (três milhões e novecentos e sessenta e oito mil e trezentos e trinta e dois reais e vinte centavos); Valor global do Pregão Eletrônico nº 90016/2025/SEAP: R\$ 22.241.179,44 (vinte e dois milhões, duzentos e quarenta e um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos); Belém-PA, 15/10/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1256295

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2025/2047282

APOSTILAMENTO Nº. 02 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 006/2025/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa LG SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 06.028.733/0001-10 como CONTRATADA, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados, de forma indireta e contínua, mediante dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de posto de trabalho de servente de asseio, conservação e limpeza, com fornecimento de saneantes, domissanitários, materiais e equipamentos necessários à plena execução dos serviços.

A Cláusula 7 do Contrato Administrativo nº 006/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 7 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 970101.1.03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339037; FONTE: 01500000001 / 02500000001 / 01501000001; PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256348

PROCESSO: 2024/560756

APOSTILAMENTO Nº. 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2025/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 015/2025/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa JG DOS PASSOS LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 27.464.153/0001-46 como CONTRATADA, que tem por objeto a Aquisição de insumos para fabricação de sandálias, objetivando a continuidade na política do trabalho prisional e atender as necessidades da população carcerária do Estado.

A Cláusula 6 do Contrato Administrativo nº 015/2025/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA 6 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria do orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Fonte 0.1.500.000.01 / 01501000001.

Programa de Trabalho 970101.1.03.421.1500.8228.

Elemento de Despesa 339030.

Plano Interno 1030008228C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256346

PROCESSO: 2020/449418

APOSTILAMENTO Nº. 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 043/2020/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 043/2020/SEAP, VISANDO A ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA PRINT SOLUTION SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DOCUMENTOS LTDA - EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 07.928.901/0001-97, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão/cópia, digitalização (Outsourcing de Impressão) e encadernação, na modalidade franquia de páginas mais excedente, incluindo disponibilização de equipamentos novos, mão de obra para operação dos equipamentos e insumos, tais como: toner, cilindro revelador, grampo, dentre outros, papel A4 e A3 de cor branca, suporte e assistência técnica especializada e peças, direcionada às demandas da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, no município de Belém/PA, na forma abaixo:

A Cláusula Quinta do Contrato nº 043/2020 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento Geral do Estado, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 970101.1.03.122.1297.8338

Natureza de despesa: 339039

Fonte: 01500000001 / 02500000001 / 02501000001 / 01501000001.

PI: 4110008338C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256340

PROCESSO: 2021/1154736

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 079/2022/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 079/2022/SEAP, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA SYNERGYE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 07.052.354/0001-29, COMO CONTRATADA, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE PESSOAS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR INTERMÉDIO DE SOLUÇÃO COMPOSTA POR: EQUIPAMENTOS (HARDWARE/FIRMWARE), SOFTWARES, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, MOBILIÁRIO, COMUNICAÇÃO DE DADOS, BEM COMO COMO LICENÇAS, GARANTIA, ASSISTÊNCIA, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.

A Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 079/2022 passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, na classificação abaixo:

Programa de trabalho: 97.101 03.421.1510.8283;

Natureza de Despesa: 339039;

Fonte: 0.1.500.0000.1 / 0.2.500.0000.1 / 01501000001;

PI: 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256343

PROCESSO: 2023/1083264

APOSTILAMENTO Nº. 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 005/2024/SEAP/A, VISANDO A ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa MÊTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica nº 65.295.172/0001-85 como CONTRATADA, que tem por objeto Contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e o gerenciamento do consumo de todos os troncos e ramais contratados e pertencentes ao Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos fixos digitais e Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT), instaladas local ou remotamente, com funções do tipo PABX em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA à CONTRATANTE de, consoante estabelecido no Processo Licitatório Nº. 2022/1563784. Passam a fazer parte integrante deste Contrato, sob a forma de anexos, como se nele fossem transcritos, no seguinte documento:

a) Termo de Referência (Anexo I do Edital).

A Cláusula Décima Terceira do Contrato Administrativo nº 005/2024/SEAP/PA passará a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste Contrato constam do orçamento aprovado da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 97.101 03.122.1297.8338 / 97.101 03.421.1510.8283 - Operacionalização das Ações Administrativas. Natureza de despesa 339040 Fonte 0.1.500.0000.01 02500000001. 01501000001 PI: 4110008338C / 1030008283C."

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Belém, 14 de outubro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

Protocolo: 1256244

PROCESSO: 2023/517287

APOSTILAMENTO Nº. 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 040/2023/SEAP/PA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 040/2023/SEAP/PA, VISANDO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP E A EMPRESA NORTE TURISMO LTDA EPP, INSCRITA NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA Nº 05.570.254/0001-69, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS COMPREENDENDO SISTEMA DE GESTÃO PARA SOLICITAÇÃO DE PASSAGENS E O FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TERRESTRES E FLUVIAIS, COM REMESSA, EMISÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, REEMBOLSO, RESSARCIMENTO E ENTREGA DE BILHETE (MANUAL OU ELETRÔNICO) E/OU ORDENS DE PASSAGENS, EMISSÃO DE SEGURO DE ASSISTÊNCIA EM VIAGEM INTERNACIONAL, E QUAISQUER OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS QUE SE MOSTREM NECESSÁRIAS AO COMPLETO ALCANCE DA LOCOMOÇÃO VIA